

EDITAL Nº01/2024
PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS, VISITAS TÉCNICAS E ATIVIDADES DE PESQUISA

A Comissão Gestora do Programa de Excelência Acadêmica (CG/PROEX) do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa, a serem realizadas até **31 de janeiro de 2025**.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa dos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFJF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/pYDC88AmhxiCdoE48>, no período de **29 de julho até 30 de agosto de 2024**.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) Estar regularmente matriculado no PPGH/UFJF;
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGH/UFJF.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, a Comissão Gestora poderá avaliar pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;
- b) Para visitas técnicas e viagens de pesquisa: histórico escolar atualizado e carta do orientador(a) indicando a relevância da atividade para o desenvolvimento da pesquisa.
- c) Em caso de eventos futuros, a verba será separada e só será liberada na medida em que houver comprovação de aceite.

5. CONCESSÃO

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGH/UFJF;
- b) Devido às limitações orçamentárias e à morosidade na liberação da verba, há a possibilidade de solicitar reembolso mediante a apresentação das mesmas comprovações documentais;
- c) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

5.1 - Reembolso

- a) Este edital contempla os pedidos de reembolso para eventos ocorridos entre julho e setembro de 2024;
- b) Serão solicitados os mesmos documentos listados no item 4 e comprovante de participação
- c) Cada discente terá direito de pedido de reembolso para um evento ou missão

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

Os auxílios são destinados a todos os alunos do PPGH e serão priorizados de acordo com os critérios descritos abaixo:

- 1) as solicitações de estudantes não bolsistas ingressantes da turma 2024, por classificação;
- 2) estudantes não bolsistas;
- 3) por desempenho acadêmico (análise do histórico);
- 4) por importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail ao solicitante cujo pedido for aprovado pela CG/PROEX, após deliberação positiva.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados os recursos recebidos (PROEX e APG) a partir da disponibilização dos mesmos. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade e liberação da verba pelos órgãos de fomento.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela CG/PROEX e publicado no site do PPGH até **06 de setembro de 2024**.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;
- c) Os recursos orçamentários disponíveis dependem da liberação do órgão financiador, não cabendo ao PPGH responsabilizar-se por eventuais atrasos;
- d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela CG/PROEX.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2024.

Comissão de Gestão (CG/PROEX)

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior (Presidente)
Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa
Caroline Lopes Oliveira (discente)
Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro
Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves
Profa. Dra. Renata Oliveira Caetano